



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 080 CSFS/IFC/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora Priscila Cardoso Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756013, no período de 08/08/2019 a 15/08/2019, para atender as demandas da Coordenação de Gestão de Pessoas e Gabinete.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de **23/09/2019 a 30/09/2019**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille
Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

